PORTARIA Nº 037/2024

Designa Pregoeiros, Agentes de Contratações, Equipe de Apoio e Autoridade Competente do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 19504/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Pregoeiros, Agentes de Contratações, Equipe de Apoio e Autoridade Competente, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Pregoeiro	
Claudinei Schreiber	Matrícula nº 13401-1
Isac Vitor Medeiros	Matrícula nº 19497-1
Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	Matrícula nº 19494-1
Pamela Behling Rosalino	Matrícula nº 13714-1

Agente de Contratação		
Claudinei Schreiber	Matrícula nº 13401-1	
Dione Luiz da Silva	Matrícula nº 16420-1	
Elizangela Tavares da Silva	Matrícula nº 17756-1	
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1	
Marcus Glauco Faria de Sant'Anna	Matrícula nº 19493-1	
Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	Matrícula nº 19494-1	
Pamela Behling Rosalino	Matrícula nº 13714-1	

Equipe de Apoio	
Joel Roberto da Silva Oliveira	Matrícula nº 18396-1
Matheus Nogueira Ponte	Matrícula nº 19433-1
Rudinei Curzel	Matrícula nº 18321-1
Raul Zanella	Matrícula nº 18529-1

Autoridade Competente		
Felipe Antunes dos Santos	Matrícula nº 19677-1	
Vilmar Possato Duarte	Matrícula nº 19005-1	

Art. 2º As atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 19504/2023.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças